

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019 – SEGEF/PMA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA E A EMPRESA LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA.

O **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF**, sediada na Avenida Cláudio Sanders, nº 1590, Bairro Maguari, CEP: 67030-445, inscrita no CNPJ/MF 28.901.892/0001-10, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Fazendária, Sr. **DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 889.936.712-49, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.811.328/0001-90, com endereço na Tv. WE 20, nº 302, Cidade Nova II, CEP 67130-480, Ananindeua/PA, representada neste ato por seu representante legal, Sr. **ALEXANDRE OLIVEIRA SANTANA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 3004359 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.969.974-21, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo, em conformidade com a legislação vigente e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO CONTRATO

2.1 - O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos de informática, destinados a atender as necessidades das unidades funcionais da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – SEGEF, pelo período de 12 (doze) meses, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 003/2019-PMT.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início em **01/05/2021** e término em **30/04/2022**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Aditivo constam do orçamento aprovado para o exercício de 2021, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 01 Sec. Mun. De Gestão Fazendária

Funcional. Programática: 0412200192033 Apoio às ações Administrativas

Natureza de Despesa: 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C

Sub- Elemento: 3390400200 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTA

Fonte: 10010000Recursos Ordinários

Valor: 99.144,00 (noventa e nove mil, cento e quarenta e quatro reais)

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1- O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Gestão Fazendária, exarada nos autos do Processo nº 2021/02/001889, e encontra amparo legal no art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1- O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, na Imprensa Oficial Municipal, conforme disposições legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1- Permanecem em vigor as demais cláusulas não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas neste Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo o ato presentes.

30 de Abril de 2021.

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

EMPRESA CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF: